

| ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR     |                                                          |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Sigilo                        | ( ) sim Não (X)                                          |
| Unidade atendida pelo Estudo: | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS |

### 1) Necessidade da Contratação

EPIs são itens de segurança obrigatórios e de responsabilidade do empregador. Foi adquirido alguns itens no processo de dispensa de nº 16/2024, mas a quantidade foi insatisfatório para atender a todos os funcionários, pois a demanda dos serviços são diversos.

Trata-se, portanto, de aquisição necessária para a eficiência do trabalho da Secretaria de Obras e visando o bom desempenho das atividades, tornando-se necessária e urgente a referida aquisição, por todo o acima exposto.

### 2) Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (quando houver)

As despesas referidas estão previstas na LDO e Plano Plurianual da Administração sendo que o PCA está em elaboração, a ser finalizado em algumas semanas.

### 3) Requisitos de Contratação

Para a referida contratação, o contratado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato social;
- Carta de CNPJ
- CND de Regularidade Federal;
- CND de Regularidade Estadual;
- CND de Regularidade Municipal;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa de falência e concordata;
- Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- Atestado de capacidade técnica;

### 4) Estimativa das quantidades para a Contratação

| Item | Quant     | Descrição dos produtos                                                                                                                                                                         |
|------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 133 pares | <b>BOTA DE BORRACHA NA COR PRETO CANO LONGO</b><br>Nº36- 4 pares; Nº37- 3 pares; Nº38- 12 pares; Nº39- 8 pares; Nº40- 30 pares; Nº41- 25 pares; Nº42- 40 pares; Nº43- 5 pares e Nº44- 6 pares. |
| 02   | 133 pares | <b>BOTINA DE SEGURANÇA COR PRETO</b><br>Nº36- 4 pares; Nº37- 3 pares; Nº38- 12 pares; Nº39- 8 pares; Nº40- 30 pares; Nº41- 25 pares; Nº42- 40 pares; Nº43- 5 pares e Nº44- 6 pares.            |
| 03   | 800 pares | <b>LUA DE COURO INTEIRIÇA VAQUETA TIPO PETROLEIRA</b>                                                                                                                                          |
| 04   | 100 pares | <b>LUA PEDREIRO LATEX G</b>                                                                                                                                                                    |

### 5) Levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar

Para compor a Planilha de Preço, foram feitas pesquisas, com fornecedores locais, dos arredores circunvizinhos, atas de registros de preços, contratos vigentes e valores das últimas compras diretas

da Prefeitura de Cristina. O valor utilizado foi a média entre estes preços pesquisados.

**6) Estimativa de preços ou preços referenciais \***

**Consta em Anexo (X)**

De acordo com Planilha em anexo

**7) Descrição da Solução como um todo**

Serão utilizados na proteção de qualquer funcionários que venha a executar qualquer serviço inerente a Secretaria de Obras, tais como, reparação de pavimentação, coleta de entulho/lixo, limpeza de cursos d'água, reparos e manutenção de redes de água e esgoto, etc

**8) Justificativa para o parcelamento ou não da Contratação**

O pagamento será efetuado em 02 parcelas de iguais valores, sendo a primeira 30 dias após a entrega total das mercadorias e a segunda 60 dias após a entrega total das mercadorias, após o recebimento das notas fiscais e suas respectivas conferências e atestes.

**9) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis**

Estas aquisições serão de acordo com a necessidade/demanda da Secretaria de Obras. Na qual a Secretaria gerenciará apenas os itens que tiverem a necessidade atestada pela mesma, evitando a compra de EPIs desnecessárias.

**10) Providencias para adequação do ambiente do órgão**

Não há necessidades de nenhuma adequação, pois a sede do Almoxarifado municipal atende a todos os requisitos mínimos necessários para o bom acondicionamento dos materiais.

**11) Contratações correlatas e/ou Interdependentes**

No momento há o processo 16/2024 de aquisição de materiais de Construção, ferramentas e de algumas EPIs, mas este último em quantidades insatisfatórias

**12) Descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

O almoxarifado contém um reservatório para descarte dos materiais a serem utilizados, na qual o mesmo dará, encaminhamentos destes resíduos a locais adequados.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina \***

Diante de todo exposto neste ETP, a contratação é viável, visto que a Secretaria Municipal de Obras necessitam destas aquisições em virtude de suas enormes necessidades.

Também ressaltamos que existe dotação orçamentária e disponibilidade financeira para arcar com os custos desta contratação.

Cristina – MG, 13 de Março de 2024.

- Responsável pela elaboração ETP: Jeyson Ferreira
- CPF 117.223.906.11
- Cargo/função: Fiscal de Obras e Postura